
PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Prova 46/2022

Informação - Prova/2022

1.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico nas disciplinas de Expressões Artísticas (Plástica, Musical e Dramática) a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na Resolução do Conselho de Ministros 53-D/2020 de 20 de julho e na Carta de Solicitação ao IAVE, I. P., n.º 1/2021, de 9 de julho, conjugado com o Despacho n.º 6478/2017 e o Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Domínios;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto da avaliação

A presente prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido

documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

Caraterização da Prova

A prova de Expressões Artísticas é exclusivamente prática. Está estruturada em 3 grupos. Cada grupo incide sobre questões relacionadas com os domínios de avaliação das aprendizagens. A tipologia da resposta às questões apresentadas é do item de construção (desenho, pintura, recorte, dobragem, colagem) e item de apresentação (cantar, tocar e/ou reconhecer características de instrumentos e dramatizar).

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Domínio	Conteúdo	Cotação
Música (Parte A)	<u>Jogos de Exploração</u> : voz; corpo; instrumentos. <u>Experimentação, desenvolvimento e criação musical</u> : desenvolvimento auditivo, expressão e criação musical.	30 pontos
Expressão Dramática / Teatro (Parte B)	<u>Jogos de Exploração</u> : voz; objetos. <u>Jogos Dramáticos</u> : linguagem verbal.	20 pontos
Artes Visuais (Parte C)	<u>Descoberta e organização progressiva de superfície</u> : desenho de expressão livre e orientada; pintura de expressão livre. <u>Exploração de técnicas diversas de expressão</u> : recorte, dobragem e colagem.	50 pontos

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Itens de construção	<ul style="list-style-type: none">- Desenho e pintura- Recorte, dobragem, colagem	De 2 a 5 itens	5 a 20 Pontos
Itens de apresentação	<ul style="list-style-type: none">- Cantar- Tocar um instrumento ou reconhecer características de instrumentos- Dramatização	De 2 a 5 itens	5 a 15 Pontos

A Prova é prática e inclui tarefas que o aluno terá de realizar seguindo as indicações apresentadas no guião. A prova está dividida em 3 partes Expressão/ Educação Musical (parte A), Expressão/Educação Dramática (parte B) e Expressão e Educação Plástica (parte C).

Critérios de classificação

A prova é cotada a 100 pontos. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Material

O aluno deve ser portador de material de desenho (lápiz, borracha, afia e lápis de cor); tesoura e cola stick ou bisnaga. O restante material necessário à realização das provas é fornecido ao aluno.

Não é permitido o uso de corretor.

Sendo esta prova de componente prática podem ser usados instrumentos musicais e suporte físico áudio.

Duração

A prova tem a duração total de 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

Parte A - 15 minutos;

Parte B- 15 minutos;

Parte C- 15 minutos.

No final do tempo previsto para a realização da Prova, o aluno pode sair.

Indicações específicas

A sala onde é realizada a prova deve estar equipada com computador e colunas de som.

Junto da prova deve constar a folha de registo de desempenho do aluno, assim como folhas para a realização da parte C da prova.

Deve ser entregue ao júri uma PEN Drive onde constam os registos sonoros necessários à realização da prova.